**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS PELO**

**3º PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL - 2016**

**EFEITO FINANCEIRO: MARÇO DE 2017**

**ALTERAÇÃO**

 A Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público a alteração da Classificação dos Servidores que evoluíram no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, publicado em 05 de maio de 2017, conforme determina a LC nº 209/2012 e Decreto nº 3465, de 10 de agosto de 2016.

EXCLUSÃO:

Cargo: Guarda Municipal (1D-2A) – Matrícula: 1958 – Nota 2016: 100,00 – Secretaria: SEMUSP – Habilitado na modalidade Horizontal/Vertical: Interst. 2015/SIM – Contemplado na Modalidade: Vertical (em virtude do não cumprimento do art. 712, §2º, da lei Complementar 209/2012).

INCLUSÃO:

Cargo: Bombeiro Civil (1C-2A) – Matrícula: 2684 – Nota 2016: 100,00 – Secretaria: SEMUSP – Habilitado na Modalidade Horizontal/Vertical: Interst. 2014/SIM – Contemplado na Modalidade: Vertical.

Jaguariúna, 19 de maio de 2017.

CRISTINA APARECIDA ROSSI SERRA

Secretária Municipal

Secretaria de Administração e Finanças